

ERRATA PORTARIA Nº 001 DE 9 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a retificação na portaria nº 106, de 9 de maio de 2023”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO** da Portaria nº 106, de 9 de maio de 2023, especificamente ao descrito abaixo, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Onde se lê:

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências.”

Leia-se:

“Dispõe sobre os uniformes funcionais dos servidores desta Casa de Leis e dá outras providências.”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 10 de maio de 2023.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 1120006 no mural

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Barra do Garças/MT 10/05/2023

Cilma Balbino de Sousa

Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador – PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 1001001 no mural

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Barra do Garças/MT 11/05/2023